

PULSE HUB 3 ANOS – EDITAL DE SUSTENTABILIDADE

Período do Projeto

Início: 07/10/2020

Término Previsto: 30/04/2021

Piracicaba

2020

1. PROPOSTA

A Raízen está entre os maiores grupos empresariais privados do Brasil, atuando de ponta a ponta na cadeia sucroalcooleira: desde o cultivo da cana-de-açúcar até a produção e venda de açúcar e etanol, a geração de bioenergia e a distribuição de combustíveis em postos da marca Shell. São 26 unidades produtivas e 64 terminais de distribuição espalhados por todo Brasil.

Atuamos com responsabilidade em toda a cadeia, sempre visando o cuidado com as pessoas e com o meio ambiente. A segurança e o bem-estar de nossos colaboradores e pessoas envolvidas em nossas operações é nosso maior valor. Promovemos a economia circular em toda a cadeia produtiva e utilizamos nossos recursos de forma consciente, em compromisso com o meio ambiente.

Com isso, o Edital de Sustentabilidade do Pulse Hub tem como objetivo a geração contínua de valor para nossos negócios da Raízen e para a sociedade através do fomento de novas tecnologias e soluções com foco nos compromissos assumidos pela Raízen para o desenvolvimento sustentável.

A proposta prevê a seleção de startups e empresas de base tecnológica que apresentem soluções de impacto socioambiental positivo “do campo ao posto” para realização de projetos piloto com a Raízen.

2. ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para se inscrever no processo de seleção, a startup deve ter:

- CNPJ ativo;
- Capacidade técnica para desenvolvimento de projeto piloto com as áreas de negócio da Raízen, de forma que os resultados do projeto sejam mensuráveis;
- Capacidade técnica para atender aos prazos estipulados pelo Edital.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A solução proposta pelas empresas candidatas deve atender aos seguintes requisitos:

3.1. A proposta apresentada deve ter como objetivo a geração de produtos, softwares, processos ou serviços inovadores de base tecnológica, alinhados com as necessidades de práticas mais sustentáveis para os negócios da Raízen, sendo: (a) o cultivo de cana-de-açúcar para produção de açúcar e etanol; (b) a produção de biogás e pellets de biomassa a partir dos subprodutos do item “a”; (c) a geração e a distribuição de energia elétrica de fontes renováveis; (d) as operações logísticas para distribuição de combustíveis e demais produtos citados nos itens “a”, “b” e “c”, (c) a comercialização de combustíveis e demais produtos citados nos itens “a”, “b” e “c” para os públicos B2B e (d) B2C em Postos Shell e Lojas Shell Select.

3.2. A dinâmica do edital acontecerá de forma remota, respeitando as regras de isolamento social em decorrência da pandemia de COVID-19.

3.3. Premissas

- I. A iniciativa tem como objetivo o mapeamento de startups e empresas de base tecnológica que possuem soluções inovadoras para os negócios citados no item 3.1, visando resolver os seguintes desafios:
 - a. **Mudanças Climáticas e Transição Energética:** soluções que proporcionem reduções nas emissões de CO₂ e outros gases do efeito estufa, seja (i) pelo aumento de eficiência e performance de operações agrícolas, industriais e logísticas, (ii) pela otimização da cadeia produtiva ou substituição de insumos e matérias-primas, (iii) pela diversificação do portfólio para produção de energia de fontes renováveis ou (iv) pela prevenção, identificação e monitoramento de focos de incêndio e seus entornos.
 - b. **Gestão Hídrica:** soluções que proporcionem redução na captação e melhores práticas para o uso da água, seja (i) pela otimização de processos agroindustriais e de serviços de manutenção e limpeza de usinas, terminais e ativos da companhia, (ii) pela recuperação de água em efluentes agroindustriais para reaproveitamento nos processos ou (iii) pelo monitoramento das operações de postos de combustíveis e seus serviços para identificação de oportunidades de melhoria de performance e prevenção de contaminações.
 - c. **Uso da Terra:** soluções que proporcionem uma agricultura mais sustentável, seja (i) pela melhoria na gestão de operações agrícolas e monitoramento da cobertura vegetal, (ii) pelo ganho de produtividade (tonelada de cana/hectare) e aproveitamento energético máximo (GJ/hectare) da biomassa produzida para os fins citados no item 3.1 ou (iii) pela otimização da cadeia produtiva ou substituição de insumos e matérias-primas.
 - d. **Cana-de-açúcar Sustentável:** soluções que auxiliem no cumprimento de programas e certificações com reconhecimento internacional, seja (i) pela rastreabilidade na cadeia de compra de matérias-primas e insumos, (ii) pelo aumento de eficiência e performance de operações agroindustriais e logísticas, (iii) pelo acesso a dados e aspectos de conformidade socioambiental de parceiros e fornecedores ou (iii) pelo monitoramento da cobertura vegetal de áreas destinadas ao cultivo de cana-de-açúcar.
 - e. **Direitos Humanos:** soluções que proporcionem o monitoramento e a garantia da segurança e do bem-estar ocupacional de todas as pessoas (i) envolvidas nas operações citadas no item 3.1 e (ii) nas comunidades nos entornos das unidades produtivas e terminais de distribuição.
 - f. **Ética e Compliance Socioambiental (E&C):** soluções que contribuam com (i) a redução de riscos de violação dos padrões de E&C da companhia, (ii) a comunicação e o treinamento dos colaboradores para os assuntos referentes à E&C.

II. A solução deve ter potencial de adoção em escala na Raízen, sendo tecnicamente possível e financeiramente viável.

III. A solução deve ser integrável com os sistemas e operações da Raízen

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. As soluções serão avaliadas por meio de uma banca examinadora da Raízen, através das informações fornecidas pelas startups no formulário de inscrição e também da apresentação em Pitch Day.

4.2. Serão seguidos os seguintes Critérios de Avaliação para a seleção da Proposta/Startup, avaliadas:

Tabela 1: Critérios de Avaliação das Propostas

Critério	Peso	Avaliação
Perfil da equipe (complementaridade dos integrantes, conhecimento técnico e/ou de mercado, atitude empreendedora)	1	Participantes da equipe sem experiência.
	2	Equipe experiente, mas não atende aos requisitos mínimos para condução do projeto (conhecimento técnico e do mercado + atitude empreendedora)
	3	Boa equipe, embora tenham que sanar algumas necessidades de funções ou competências.
	4	Excelente equipe, com qualificação complementar. Capacitada para executar o projeto.
Conteúdo tecnológico e grau de inovação da solução	1	Não existe inovação no produto ou serviço proposto.
	2	Foram feitas pequenas mudanças ou melhorias incrementais em produtos, serviços e/ou processos existentes.
	3	O produto e/ou o serviço são novos para a indústria ou propõe um novo processo que traz melhorias significativas.
	4	Inovação radical.
Estágio de desenvolvimento do produto / modelo de negócios	1	Não tem MVP desenvolvido; solução demasiadamente teórica.
	2	Produto já existe, mas deve ser validado no mercado e adaptado às premissas do Desafio.
	3	Produto validado e pronto para ser usado.
	4	Produto em fase de scale-up e com base de clientes sólida
Razoabilidade de Custos (relação entre os investimentos previstos e benefícios esperado pela Chamada)	1	Solução com viabilidade técnica razoável e com alto custo de implantação
	2	Solução com satisfatória viabilidade técnica, mas com alto custo de implantação

	3	Solução com boa viabilidade técnica e com custo de implantação viável
	4	Solução com excelente viabilidade técnica e com custo de implantação viável
Relação com os Compromissos para Desenvolvimento Sustentável da Raízen e suas metas	1	Solução não se relaciona com nenhum compromisso para desenvolvimento sustentável da Raízen
	2	Solução tem pouca relação com os compromissos para desenvolvimento sustentável da Raízen e apresenta pouco potencial de contribuir com as metas da companhia
	3	Solução tem relação razoável com os compromissos para desenvolvimento sustentável da Raízen e apresenta potencial de contribuir com as metas da companhia.
	4	Solução tem forte relação com os compromissos para desenvolvimento sustentável da Raízen e apresenta grande potencial de contribuir com as metas da companhia.
Relacionamento com o Pulse e com a Raízen	1	A solução não se relaciona com qualquer segmento de interesse da jornada ou negócios da Raízen
	2	Solução pouco relacionada com os segmentos de interesse da Jornada e com negócios da Raízen
	3	Solução relacionada com os segmentos de interesse da Jornada e com negócios da Raízen
	4	Solução fortemente relacionada com os segmentos de interesse da Jornada e com negócios da Raízen, com potencial de incorporação ao seu portfólio de soluções
Nível de maturidade do produto ou solução sob os aspectos de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados Pessoais dos usuários	4	A solução ou produto deverá comprovar que sua construção/desenvolvimento não contém vulnerabilidades de segurança cibernética, notadamente em sua arquitetura e codificação, além do atendimento aos princípios previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18), incluindo “privacy by design” (privacidade considerada na concepção de desenho da solução ou produto).

4.3. As propostas que atenderem aos Critérios de Seleção e apresentarem sinergia com os negócios da Raízen poderão ser selecionadas para continuidade do Edital, com fase de ideação, desenvolvimento de projeto piloto e possibilidade de contratação pelas áreas de negócio.

5. CRONOGRAMA

Tabela 2: Cronograma do Edital de 3 Anos Pulse Hub

Período	Etapa do Edital
07/10	Lançamento
07/10 a 30/10	Período de inscrição de startups e empresas de base tecnológica que possuem sinergia com a proposta do Edital
07/10 a 13/11	Pré-seleção de startups e entrevistas
16/11 a 20/11	Divulgação de selecionadas e convocação para pitch day
27/11	Pitch Day
01/12	Divulgação das startups selecionadas para realização de projetos piloto
11/12	Onboarding das startups
Janeiro/2021 a Março/2021	Mentorias coletivas com equipe Pulse, Raízen e parceiros. Integração das áreas de negócio para a concepção dos projetos pilotos
Abril/2021	Início dos projetos

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As Startups, selecionadas ou não, receberão um e-mail com os resultados da seleção e agradecimentos pela participação. O início do desenvolvimento se dará em cronograma a ser divulgado após a finalização da chamada.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. Ao participar do edital, os participantes declaram expressamente estar de acordo com as seguintes condições e obrigações:

- O participante autoriza desde já a Raízen e seus parceiros neste edital, bem como suas empresas afiliadas e componentes do mesmo grupo econômico, a utilizar o nome e imagem do participante, para efeitos publicitários, promocionais, comerciais e de divulgação do projeto ganhador e das pessoas envolvidas, sem limitação de exibição territorial ou temporal, sem que isso gere qualquer remuneração ou indenização ao participante.

7.2. Ao se cadastrar no processo de seleção, os participantes garantem que:

- Possuem plenos direitos e titularidade sobre os seus produtos/soluções;
- Autorizam a Raízen e seus parceiros neste edital, bem como suas empresas afiliadas e integrantes do mesmo grupo econômico, a publicar em seus websites o resumo de seus produtos/soluções, bem como autoriza que os usuários de tais websites tenham acesso a tais informações, de acordo com os termos e condições de cada website;
- Autorizam a Raízen e seus parceiros neste edital, bem como suas empresas afiliadas e integrantes do mesmo grupo econômico, a utilizar e exibir, sem limitação territorial, temporal ou de número de exibições, o nome e título dos produtos/soluções dos participantes para

quaisquer ações ou eventos relacionados com a Raízen e seus parceiros neste edital, bem como suas empresas afiliadas e integrantes do mesmo grupo econômico;

- A Raízen e seus parceiros neste edital, bem como suas empresas afiliadas e componentes do mesmo grupo econômico, não detêm ou possuem qualquer propriedade sobre as informações fornecidas ou propriedade intelectual contida nos produtos/soluções dos participantes. O participante não cede a Raízen e seus parceiros neste edital, bem como suas empresas afiliadas e componentes do mesmo grupo econômico, os direitos de propriedade intelectual ou derivados dos produtos/soluções ao participar do processo de seleção;
- O participante reconhece e declara que, nada neste Edital ou no processo de seleção, autoriza ou cede qualquer direito sobre a propriedade intelectual da Raízen, ou sobre qualquer propriedade intelectual a ela licenciada, bem como em relação a propriedade intelectual de seus parceiros neste edital, bem como de suas empresas afiliadas e componentes do mesmo grupo econômico, em particular de quaisquer marcas, sejam elas nominativas, figurativas ou mistas.

8. BENEFÍCIOS PARA STARTUPS

8.1. As startups selecionadas pelo edital terão exposição nos canais digitais do Pulse (Instagram, LinkedIn e newsletter mensal).

8.2. As startups selecionadas para etapa final poderão realizar projeto piloto financiado pela Raízen para validação das soluções com potencial de contribuir positivamente com os compromissos para desenvolvimento sustentável assumidos pela companhia.

8.3. Caso a entrega da solução atenda às expectativas do desafio proposto e tenha resultados positivos em campo, existe a possibilidade de que a startup se torne um prestador de serviços para a Raízen, com a assinatura de contrato como fornecedor de longo prazo com condições diferenciadas para as startups;

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O não cumprimento de qualquer etapa até o limite das datas previstas no Cronograma (Anexo 1) desclassificará a participação.

9.2. Não haverá taxa de inscrição para participação dos empreendedores no processo seletivo, sendo estes responsáveis pelas suas despesas pessoais de locomoção, hospedagem e alimentação.

9.3. Fica expressamente ressalvado que todo e qualquer dado ou informação que eventualmente sejam compartilhados pela Raízen com os participantes, sejam tais dados ou informações, exemplificativamente, relativos a estratégias de desenvolvimento, lançamento ou crescimento exponencial de produtos, potencial de mercado, metas, números de usuários, números de transações, investimentos, entre outros, **se constituem em informações de propriedade exclusiva da Raízen, além de possuírem caráter confidencial**. Tais dados e informações confidenciais deverão ser utilizados pelos participantes estritamente para viabilizar a apresentação de seus

produtos ou soluções no âmbito do edital. Não é permitido aos participantes nenhum compartilhamento, junto a terceiros, das informações confidenciais acessadas pelos participantes junto a Raízen, observando-se para esta vedação o prazo de 03 (três) anos, contados da data do presente Edital.

9.4. Informações complementares, casos omissos e eventuais recursos devem ser encaminhados para contato@pulsehub.com.br.